

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 690	FOLHA: 01/01
CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA		VIGÊNCIA: 12/12/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento nos incisos XXIV do art. 17, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 162/DIAFI, de 26/12/2012.

RESOLVE

Art.1º - Constituir Comissão composta pelos empregados CARLOS MAGNO TIVERON, RODRIGO GONÇALVES BARROS e PRISCILLA CRISTINA DA SILVA PIMENTA para, sob a presidência do primeiro, apurar ocorrências apontadas pela Auditoria Interna da EBC no Relatório de Auditoria nº 5/2012 – TOTVS.

Art.2º – A Comissão terá o prazo máximo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.



NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

